



Ata da Oitava (8ª) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Altaneira, realizada no dia quatorze (14) de Dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), Segunda (2ª) Sessão Legislativa da Décima Sexta (16ª) Legislatura

Às treze (13) horas e trinta (30) minutos do dia quatorze (14) de dezembro de dois mil e vinte e dois (2022), na sede do Poder Legislativo, situada à Rua Joaquim Soares da Silva nº quatrocentos e seis (406), Centro, reuniu-se em Sessão Extraordinária os integrantes da Câmara Municipal de Altaneira sob a Presidência do Vereador Deza Soares e Secretariada pela Vereadora Roberci Vânia de Oliveira. Na solenidade, se fizeram presente os Vereadores: Ariovaldo Soares; Júnior do Povo; Paulo Geaneo; Professor Nonato; Dra. Rafaela Gonçalves; Silvania Andrade e Valmir Brasil. Havendo assim número regimental de Parlamentares, o Presidente declarou aberta a Sessão. Dando início aos trabalhos o Vereador Relator Professor Nonato realizou a leitura do Parecer nº 043/2022, de autoria da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2021, de autoria Vereador Ariovaldo Soares, que concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Raimundo Rodrigues da Mota. Depois de a leitura finalizada, o Vereador externou que o em respeito e carinho que possui pelo seu amigo Raimundinho, não poderia deixar de reconhecer a importância história que o mesmo possuiu na história política de Altaneira, registrando o seu voto e o seu parecer favorável. Na sequência a matéria foi posta em discussão, momento em que a Vereadora Dra. Rafaela Gonçalves registrou os seus agradecimentos ao Vereador Ariovaldo Soares pela indicação do propositura, da mesma forma, agradeceu também ao Vereador Professor Nonato pelo reconhecimento e pelo Parecer favorável. Depois, a Vereadora Roberci Vânia Oliveira validou o reconhecimento feito pelo colega Vereador Ariovaldo Soares, ao Senhor Raimundinho, como é conhecido, pelo ser valor na história política de Altaneira. Após, a Vereadora Silvânia Andrade parabenizou o Senhor Raimundinho e externou que o mesmo é merecedor do título. Assim como a colega de bancada, o Vereador Paulo Geaneo também parabenizou o Senhor Raimundinho pelo título externou que o mesmo é merecedor da conquista. O Vereador Valmir Brasil também registrou sua felicitações e destacou o merecimento do título concedido ao Senhor Raimundinho. Prosseguindo, o Vereador Júnior do Povo também registrou suas felicitações e afirmou que o título já deveria ter sido concedido outrora. Para finalizar, o Presidente Deza Soares, bem como o seus colegas, parabenizou a iniciativa do Vereador Ariovaldo Soares e destacou a importância da trajetória do Senhor Raimundinho na história política do Município. Encerrada a discussão a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguiu-se então para o próximo item: leitura realizada pelo Professor Nonato do Parecer nº 044/2022, de autoria da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 008/2021, de autoria da Vereadora Rafaela Gonçalves, que reconhece a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais para a população de Altaneira em estabelecimentos prestadores de serviços destinados a essa finalidade, bem como espaços públicos. Após a leitura o Vereador registro que assim como o Parecer é favorável, o seu voto também é. Fazendo uso da fala a Vereadora autora da Matéria Dra. Rafaela Gonçalves, a mesma pontuou que o Projeto surgiu nas dificuldades vividas no auge da pandemia de COVID-19 e teve o compromisso de manter a iniciativa ainda em pauta, tendo em vista que vários profissionais da Saúde e vários cidadão encontraram a dificuldade mencionada no referido Projeto. A matéria foi posta em discussão e, não havendo, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Continuando, a Vereador Paulo Geaneo realizou a leitura do Parecer nº 045/2022, de autoria da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 028/2021, de autoria do Vereador Professor Nonato, que institui o dia 21 de Dezembro, como feriado municipal, alusivo ao dia das comemorações dos evangélicos no âmbito do Município de Altaneira, o Parecer foi favorável. Após, uso da fala o Vereador autor da Matéria Vereador Professor Nonato, o mesmo registrou que a matéria surgiu com base em outros Municípios que acompanha e diante da necessidade de todo

Silvânia Andrade

Deza Soares

Deza Soares

Paulo Geaneo

Júnior do Povo

Roberci Vânia

Valmir Brasil



evangélico possui, no Município de Altaneira. Registrou ainda que acrescentou uma emenda no Projeto, na reunião da Comissão Permanente, propondo que o dia comemorativo fosse alterado do dia vinte e um (21) para o dia dezesseis (16), tendo em vista que reconhece a necessidade de tempo, estrutura e investimento financeiro na preparação de eventos como esse. Então, sendo o dia dezesseis (16) dezembro o dia que se inicia as festividades de aniversário do Município de Altaneira, caberia muito bem o evento ser realizado nesta data. A matéria foi posta em votação e, após ser discutida positivamente pelo nobres, foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Vereador Paulo Geaneo realizou a leitura do Parecer nº 046/2022, de autoria da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 008/2022, de autoria do Vereador Professor Nonato, que dispõe sobre a delimitação e nomenclatura do Bairro Tela Dias e adota outras providências. Depois da finalização da leitura do Parecer favorável, o Vereador autor da matéria, Professor Nonato, expôs que a nomenclatura surgiu de um pedido de Júnior Dias, além da necessidade. Dessa forma, julgou o pedido digno, pela quantidade de terrenos que os filhos de Telma Dias abriram para que Altaneira crescesse. Passando para a discussão da matéria, o Vereador Ariovaldo Soares lembrou que, dentro da área que possivelmente que receberá a nomeação, há uma vila denominada Vila Mandú, e sugeriu que, por uma questão de justiça, essa designação permanecesse e fosse oficializada dentro de um destaque do Projeto em questão. Sugestão acatada pelo Vereador Professor Nonato. Nas discussões que se seguiram, a matéria foi validada e reconhecida de forma muito positiva pelos Parlamentares. Logo, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Subseqüentemente, o Vereador Professor Nonato fez a leitura do Parecer nº 047/2022, de autoria da Comissão Permanente, referente ao Projeto de Lei nº 009/2022, de autoria do Vereador Júnior do Povo, que dispõe sobre a campanha de conscientização sobre a posse, guarda e propriedade de animais domésticos a ser desenvolvidas nas escolas da rede municipal de Altaneira e dá outras providências. Feita a leitura do Parecer favorável, o Vereador pontuou que é um Projeto que merece o respeito e o apoio da Casa, pela grande luta que é de todos aqueles que amam os animais. Em seguida, o Vereador autor da matéria, Júnior do Povo, registrou que o Projeto nasceu por seu grande carinho por animais e por presenciar os mesmos em situação de rua, fazendo-se necessária assim, a cobrança para com o Poder Público de instalação do canil, haja vista que há Projetos dessa natureza aprovados por essa Casa, destacando também a importância de o Município possuir profissionais capacitados para trabalhar nessa área. O nobre também pontuou o quão necessário é partilhar a cultura de adoção e partilhar também uma capanha de conscientização com os discentes da rede pública do Município, o que poderia vir a garantir a melhoria de muitos animais que sofrem nas ruas. A matéria foi posta em discussão e foi muito bem recebida e debatida pelos nobres, tendo um grande reconhecimento por parte de todos. No momento seguinte, a matéria foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente reforçou que, pelo número de ações realizadas por esse Parlamento, essa Legislatura merece destaque e, novamente, agradeceu a todos que o reconduziram a Presidência da Casa, reafirmando o seu compromisso com uma boa condução nos trabalhos com imparcialidade, democracia e transparência. Do mesmo modo, agradeceu a participação de todos os presentes e ouvintes e registrou seus votos de Feliz Natal e de um próspero Ano Novo, declarando, logo em seguida, encerrada a Sessão, determinando a lavratura dessa Ata que, após achada conforme, será aprovada e publicada. Sala das Sessões, 14 de Dezembro de 2022.

Atestada